



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62532397/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	JOSÉ HIROITI OKUYAMA
----------------	-----------------------------

FAZENDA OLHOS D'ÁGUA - MAT. 7.851, 9.406 E 10.905	
--	--

CPF/CNPJ	199.423.629-91
----------	----------------

Endereço	Rodovia MG 230, Km 15
----------	-----------------------

Município	RIO PARANAÍBA
-----------	----------------------

Código da atividade principal	G-01-01-5
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA,
----------------------------------	--

FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)	
---	--

Parâmetro	66,084 ha	Critério locacional	0 (zero)
-----------	-----------	---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°12'57,34" Longitude: 46°13'40,35"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029

Uberlândia, 27 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 62532.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	66,084	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	0,600	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 30/05/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166199** e o código CRC **9B6F6616**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006416/2019-92

SEI nº 5166199